



Gympass

Programa de incentivo a prática de atividades físicas

Regras de utilização:

- Programa válido para todas as empresas do Grupo CPFL;
- São elegíveis ao Programa de Incentivo à Atividade Física todos os colaboradores contratados sob o regime CLT, estagiários e jovens aprendizes;
- Colaboradores afastados não são elegíveis ao programa, exceto no caso de licença maternidade, auxílio-doença, doença ocupacional e acidente de trabalho, isentando a CPFL de qualquer custo adicional;
- São elegíveis todos os dependentes legais, seguindo as regras de utilização da Gympass;
- A qualquer tempo a empresa poderá suspender ou extinguir o benefício sem comunicação prévia;
- É de responsabilidade do usuário o cumprimento das regras de utilização das academias ou estabelecimentos, isentando a CPFL de qualquer responsabilidade.

Pagamento dos planos de adesão:

- O Grupo CPFL Energia, por liberalidade, irá subsidiar o valor referente a parte empresa do programa;
- Fica sob responsabilidade do usuário do programa o custo de coparticipação, que pode variar de acordo com o tipo de plano que aderir, bem como a quantidade de dependentes legais que incluir;
- Os usuários podem optar pelo pagamento da coparticipação via qualquer cartão de crédito de uso pessoal;
- Os valores dos planos podem sofrer reajustes pela empresa parceira, sem comunicação prévia;
- Os valores do primeiro mês de adesão podem variar de acordo com a data da adesão, sendo proporcionais aos dias remanescentes do mês. Dependendo da data da adesão, o valor de coparticipação poderá ser pago no mês seguinte (retroativo).

Para Inclusão de Dependentes Legais:

Lembre-se que para inclusão de dependente legal, o titular precisa ter um plano ativo e deverá escolher um novo plano para cada familiar.

1. Acesse seu perfil e entre em “dependentes”;
2. Clique em “adicionar dependentes”;
3. Escolha um plano e coloque as informações da pessoa a ser incluída;
4. Envie o convite ou efetue o pagamento para dar início ao uso.